



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 934/2021, de 09 de junho de 2021.

Dispõe sobre a 45ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 911/2020, 5ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2021, Lei nº 912/2020, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 45ª Revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 5ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 2.559.092,87** (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Bloco de Atenção Básica

10.122.0010.2.125 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Atenção Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 352.....R\$ 24.762,50

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 353.....R\$ 146.724,37

#### **09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 969.....R\$ 764.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 970.....R\$ 1.146.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 971.....R\$ 238.856,00

#### **10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.010 - Conservação e Melhorias das Estradas Rurais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 968.....R\$ 238.750,00

**TOTAL.....R\$ 2.559.092,87**



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 352 – Port. 731/21 – Inc. Fin. Custeio Ações Apoio Gestac. - 311....R\$	24.762,50
Fonte nº - 353 – Port. 894/21 – Inc. Fin. Custeio Atenção Primária - 313.....R\$	146.724,37
Fonte nº - 968 – MAPA - Cont. Rep. 902055/20 Rec. Asf. L. Dourado - 315.....R\$	238.750,00
Fonte nº - 969 – MDR - Cont. Rep. 884939/19 Pav. Asf. Av. 24 Out. – 316.....R\$	764.000,00
Fonte nº - 970 – MDR - Cont. Rep. 897072/19 Pav. Asf. Av. 24 Out. – 317.....R\$	1.146.000,00
Fonte nº - 971 – MDR - Cont. Rep. 903065/20 Rec. Asf. R. Cesar Var. - 318...R\$	238.856,00

**TOTAL.....R\$ 2.559.092,87**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 09 de junho de 2021.

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO I - LEI 934/2021 - 45ª REVISÃO PPA 2018/2021

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.125	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica	07.02.10.122.0010.2.125	352	1	1.092.132,60		24.762,50		
			353				146.724,37		1.263.619,47
<b>Total</b>					<b>1.092.132,60</b>	<b>-</b>	<b>171.486,87</b>	<b>-</b>	<b>1.263.619,47</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	12.240,23m2	409.365,69		50.000,00		
			969				764.000,00		
			970				1.146.000,00		
			971				238.856,00		2.608.221,69
2.097	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.097	000	1	6.023.503,72			50.000,00	5.973.503,72
<b>Total</b>					<b>6.432.869,41</b>	<b>-</b>	<b>2.198.856,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.581.725,41</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.010	Conservação e Melhorias das Estradas Rurais	10.01.20.606.0019.1.010	000	5.671,50	193.473,75		70.000,00		
			968				238.750,00		502.223,75
2.105	Manutenção Aterro Sanitário	10.02.18.541.0019.2.105	000	1	950.000,00			70.000,00	880.000,00
<b>Total</b>					<b>1.143.473,75</b>	<b>-</b>	<b>308.750,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.382.223,75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.668.475,76</b>	<b>-</b>	<b>2.679.092,87</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.227.568,63</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

ANEXO II - LEI 934/2021 - 5ª REVISÃO LDO 2021

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.125	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica	07.02.10.122.0010.2.125	352	1	1.092.132,60		24.762,50		
			353				146.724,37		1.263.619,47
<b>Total</b>					<b>1.092.132,60</b>	<b>-</b>	<b>171.486,87</b>	<b>-</b>	<b>1.263.619,47</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	12.240,23m2	409.365,69		50.000,00		
			969				764.000,00		
			970				1.146.000,00		
			971				238.856,00		2.608.221,69
2.097	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.097	000	1	6.023.503,72			50.000,00	5.973.503,72
<b>Total</b>					<b>6.432.869,41</b>	<b>-</b>	<b>2.198.856,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.581.725,41</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.010	Conservação e Melhorias das Estradas Rurais	10.01.20.606.0019.1.010	000	5.671,50	193.473,75		70.000,00		
			968				238.750,00		502.223,75
2.105	Manutenção Aterro Sanitário	10.02.18.541.0019.2.105	000	1	950.000,00			70.000,00	880.000,00
<b>Total</b>					<b>1.143.473,75</b>	<b>-</b>	<b>308.750,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.382.223,75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.668.475,76</b>	<b>-</b>	<b>2.679.092,87</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.227.568,63</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito



## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 934/2021 - 5ª REVISÃO LDO 2021

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00 - 311	Port. 731/2021/GM/MS - Inc. Financ. Cust. - Ações Apoio Gestacional COVID-19	352	R\$ 24.762,50
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00 - 313	Port. 894/2021/GM/MS - Inc. Financ. Custeio Atenção Primária à Saúde COVID-19	353	R\$ 146.724,37
<b>Total</b>			<b>R\$ 171.486,87</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 - 315	MAPA - Cont. Rep. 902055/2020 - Rec. Asf. Linha Dourado - 3º Trecho	968	R\$ 238.750,00
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00 - 316	MDR - Cont. Rep 884939/2019 - Rec. Asfáltico Av. 24 de Outubro - 1º Trec.	969	R\$ 764.000,00
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00 - 317	MDR - Cont. Rep 897072/2019 - Rec. Asfáltico Av. 24 de Outubro - 2º Trecho	970	R\$ 1.146.000,00
2.4.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00 - 318	MDR - Cont. Rep 903065/2020 - Rec. Asfáltico Rua Cesar Varner	971	R\$ 238.856,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.387.606,00</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS****R\$ 2.559.092,87**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretário de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito